

**Portaria n.º 597/2023**

Porto Velho, 28 de novembro de 2023.

O Diretor-Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto n.º 4.123, de 18 de outubro de 1990;

CONSIDERANDO o Memorando n.º 09/DSGP/GEAD/2023 de 21 de novembro de 2023.

Resolve,

Designar os servidores abaixo relacionados, para compor a Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação Patrimonial de Bens Móveis, Imóveis, Úteis e Inservíveis desta Autarquia Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM.

- Kevin Maramaldo Pereira – Mat. 21003AT - Presidente
- Aderly Viana de Oliveira – Mat. 60AT - Membro
- Leidson Finze da Silva – Mat. 21733AT - Membro
- Paulo Rogério Clementino da Silva – Mat. 21701AT - Membro

Compete à Comissão de Inventário, Levantamento e Avaliação:

- I – Programar, coordenar, orientar e fiscalizar as atividades referentes ao patrimônio do IPAM;
- II – Promover a avaliação e controle dos bens integrantes do acervo do IPAM, através de seu cadastro central e de relatório de situação sobre suas alterações enviadas pelas secretarias e órgãos vinculados;
- III – Realizar levantamentos periódicos ou específicos no tocante ao uso e disponibilidade de bens integrantes do cadastro patrimonial;
- IV – Realizar o inventário anual dos bens integrantes do patrimônio;
- V – Manter o registro dos responsáveis por bens integrante do patrimônio;
- VI – Avaliar o estado dos bens;
- VII – Realizar outras atividades correlatas.

O prazo de conclusão dos trabalhos será de 90 (noventa) dias, prorrogável por igual período, revogando as disposições em contrário.

(assinado eletronicamente)  
**IVAN FURTADO DE OLIVEIRA**  
Diretor-Presidente